

A LEITURA HEIDEGGERIANA DO PRINCÍPIO DE RAZÃO SUFICIENTE

Victor Hugo de O. Marques¹

RESUMO:

Desde Aristóteles, a metafísica tem a tarefa de elucidar aquilo que se compreende por fundamento (os primeiros princípios), uma vez que, se infere ao ser tal papel. Contudo, o papel metafísico da tematização do fundamento na modernidade racionalista é posto sob suspeita quando Leibniz ao tratar do Princípio de Razão Suficiente afirma que tal princípio é fruto da natureza da verdade enquanto relação de identidade entre sujeito e predicado na proposição. Isto significa que, a prerrogativa metafísica de fornecer as condições fundamentais estaria sendo substituída pelas condições lógicas, fruto de um pensamento racionalista moderno. É justamente a partir desta leitura que Heidegger abre a discussão sobre o fundamento. Parte, portanto, do Princípio de Razão Suficiente de Leibniz uma vez que é por meio deste princípio que se abre as discussões da ordem lógica e ontológica do fundamento. Discutindo com Leibniz, Heidegger afirma que a verdade lógica (considerada a natureza da verdade) é antecedida pela verdade ontológica (pré-predicativa), da qual só se alcança quando se tem claro o conceito de diferença ontológica.

Palavras-Chave: Princípio do Fundamento, Heidegger, Diferença Ontológica

ABSTRACT:

Since Aristotle, the metaphysics has the task of clarifying what is understood by ground (the first principles), once that is inferred to being such a function. However, the themes' metaphysical function of ground in the rationalist modernity is put under suspicion when Leibniz, dealing with the Principle of Sufficient Reason states that this principle is the result of the nature of truth as a relation of identity between subject and predicate in the proposition. This means that, the metaphysical prerogative of provide the fundamental conditions would be replaced by logical conditions, the result of a modern rationalist thought. It is precisely from this reading that Heidegger opens the discussion by ground. Part, therefore, the Principle of Sufficient Reason of Leibniz once that is through this principle that opens the discussion of logical order and the ontological order of ground. Discussing with Leibniz, Heidegger claims that the logical truth (considered the nature of truth) is preceded by the ontological truth (pre-predicative), which only it will achieve when it is clear the concept of ontological difference.

Key-words: Principle of Ground, Heidegger, Ontological Difference

¹ Mestrando em Filosofia pela UFG.

Considerações Iniciais

A metafísica aristotélica é caracterizada primeiramente pela busca das causas (*αἰτίων*) e dos princípios (*ἀρχῆν*). Esta é ainda responsável pelo estudo do *ser enquanto ser* (*ὄν ἢ ὄν*). Neste sentido, Aristóteles infere juntamente com a aitiologia (estudo das causas) a sua ontologia², i. é, argumenta que tanto as causas quanto os princípios, por se comportarem como *princípios supremos* e condicionantes, são capazes de explicar não uma realidade em particular, mas a realidade enquanto tal. O ser, por sua vez, faz parte desta realidade não como atributo, mas como algo essencial: “como estamos procurando os primeiros princípios e as causas supremas, evidentemente deve haver algo a que eles pertençam como atributos essenciais [...] é do ser enquanto ser que também nós teremos de descobrir as primeiras causas”³.

Ora, que noção de ser se incluiria em tal propósito? “Em muitos sentidos se pode dizer que uma coisa é”⁴, diz Aristóteles. Concomitantemente, esta polivocidade está vinculada a um único e fundamental sentido, que segundo ele, se refere à substância (*οὐσία*). Deste modo, a substância se constitui a referência principal na determinação do ser enquanto ser, pois, considerada como a natureza fundamental da qual todos os outros significados se referem estruturalmente: “é, portanto, como o *fundo do ser*”⁵. Isto atesta que a ontologia aristotélica é, também, de algum modo, caracterizada como uma usiologia⁶ (estudo da substância).

Esta dupla identificação da ontologia – tanto aitiologia como usiologia – engendrou uma tradição metafísica, que, de certo modo, inferiram ao ser a responsabilidade de fundação⁷. Se a *sapiência*⁸ é aquela que, ao mesmo tempo, é capaz de dar conta do estudo das causas (aitiologia) e do ser enquanto ser – no qual este ser é determinado como uma substância, tornando a ontologia em uma usiologia – funcionando como princípios supremos da realidade enquanto tal, logo a ontologia é a ordem da qual está enraizado a realidade, ou seja, tem o ser por fundamento.

² Giovanni REALE, **Aristóteles Metafísica**, p.152.

³ ARISTÓTELES, **Metafísica**, IV 1, 1003 a 26-28. 32.

⁴ Id. Ibid, IV 2, 1003 a 33.

⁵ Giovanni REALE, Op. Cit, p.154.

⁶ Id. Ibid., p.155.

⁷ Christian DUBOIS, **Heidegger**: introdução a uma leitura, p.76.

⁸ Sapiência: tradução de Reale para *σοφία*. Cf. ARISTÓTELES, Op. Cit, I, 1, 982a.

A constatação aristotélica de uma possível inferência entre ser e fundamento, em Heidegger, não é descartada, pelo contrário, o ser dá-se como fundamento. Isto porque, para o mesmo, a tradição não deve ser compreendida e feita uso, enquanto aprisionamento do passado, senão, para a “liberdade do diálogo com o que foi e continua sendo”⁹. De modo semelhante à *Ser e Tempo* (1927), este diálogo apropriativo e transformador com a tradição, é o que se denomina por: *destruição*¹⁰. A tematização do fundamento aos moldes da tradição metafísica passou de certo modo “ílesa” pelos medievais, do ponto de vista da fundamentação ontológica da realidade, e é recebida pelo racionalismo moderno. A leitura que Heidegger faz da metafísica racionalista moderna constata que, aos poucos, a tradição cujo fundamento se radicava na ontologia, passou por alterações. A filosofia moderna, na constituição de uma metafísica do sujeito, abre um abismo na relação entre ser e pensar¹¹. É, portanto, com o racionalismo moderno de Leibniz, Wolff, Crusius e Kant (sob uma certa perspectiva), que Heidegger trava seu diálogo destruidor, uma vez que, segundo este, foi a partir da filosofia racionalista moderna que se colocou o problema de qual ordem se deveria partir uma tematização do fundamento. O presente artigo se restringirá ao diálogo que Heidegger trava com Leibniz, compreendendo que é a partir deste filósofo moderno que se pode re-colocar a questão do fundamento.

A Gênese do Princípio de Razão Suficiente em Leibniz

Em conformidade com Schopenhauer¹² em sua tese doutoral *A quádrupla raiz do princípio de razão suficiente* (1847), Heidegger afirma que Leibniz se arroga o descobridor do *Princípio de Razão Suficiente*, princípio este que passou para história do pensamento como

⁹ Martin HEIDEGGER, *Que é isto – a filosofia?*, p.15.

¹⁰ Martin HEIDEGGER, *Que é isto – a filosofia?*, p.20.

¹¹ “Parmênides já tem reconhecido e focalizado sobre a correlação entre εἶναι e νοεῖν: τὸ γὰρ αὐτὸ νοεῖν ἐστὶν τε καὶ εἶναι (Frag. 3). [...] Mas aqui é importante perceber que εἶναι correlacionado com νοεῖν não está ainda claramente diferenciado de ὄν; e isto certamente não significa que ὄν seria apenas um ente enquanto foi causado e produzido por um νοεῖν. Não há uma dependência causal ôntica ou postulado pretendido. Seria apenas prematuro procurar em Parmênides a predileção assim-chamada como crítica, i. é, a intenção epistemológica no sentido da Revolução Copernicana, no qual, aliás, repousa o equívoco de Kant” Cf. Martin HEIDEGGER, *The metaphysical foundations of logic*, p.142.

¹² “Leibniz fue el primero que formuló el principio de razón. suficiente como un principio (fundamental de todos los conocimientos y ciencias. Le proclama en muchos pasajes de sus obras muy pomposamente, dándose tono con él, como si fuera su inventor; sin embargo, no sabe decir de él. y esto siempre, sino que todas las cosas, y cada una de ellas, deben tener una razón suficiente por la cual son lo que son y no son otra cosa; lo que todo el mundo sabía antes que él” Cf. Arthur SCHOPENHAUER, *La quádrupla raíz del principio de razón suficiente*, §9.

princípio do fundamento, o que não é totalmente uma inverdade, uma vez que sua formulação, enquanto proposição, só se deu a partir de Leibniz. Entretanto a obviedade do princípio, i. é, a não casualidade da realidade, reduz, em certa medida, a pretensão leibniziana de ter descoberto algo novo:

Em tudo que nos circunda, nos diz respeito e vem ao nosso o nosso encontro, perscrutamos nós por fundamentos [...] Aquilo que o princípio do fundamento diz, é por essa razão comum a nós, e porque comum, também imediatamente esclarecedor. [...] Pois foi primeiramente no século XVII, que Leibniz reconheceu a representação há muito tempo corrente, que nada é sem fundamento, como princípio determinante, e o apresentou como princípio do fundamento¹³.

Atestando o fato de que aquilo que o princípio leibniziano anuncia não é algo de novo, Schopenhauer, na mesma obra, alude que tanto Platão como Aristóteles já reconheciam esta necessidade:

La fórmula, la expresión abstracta más o menos exactamente determinada de un principio originario de todo conocimiento como el de que se trata, no podía menos de ser hallada pronto; pero es difícil y de escaso interés investigar dónde apareció por vez primera. Platón y Aristóteles no le presentan aún como un principio fundamental; pero, sin embargo, hablan de él muy a menudo como de una verdad evidente por sí misma¹⁴.

Assim, o problema posto pelo racionalismo leibniziano não se perfaz no fato de anunciar algo novo filosoficamente falando, pelo contrário, a formulação do Princípio de Razão Suficiente, na visão de Heidegger, abre duas questões: “Será efectivamente o ‘princípio da razão suficiente’ um enunciado sobre o fundamento enquanto tal? Desvela ele, como proposição suprema, a essência do fundamento?”¹⁵. Para averiguar tais problemas é necessário que se retorne a algumas das principais obras de Leibniz, de modo que se apresente brevemente a gênese deste enunciado. O Princípio de Razão Suficiente leibniziano não possui uma formulação única, menos ainda um sentido único, e nisto, Heidegger tem razão¹⁶. Em seu *Discurso de Metafísica* de 1686, Leibniz alude a um *princípio* que faz às vezes de um fundamento sem ainda nomeá-lo enquanto tal:

¹³Martin HEIDEGGER, **O princípio do fundamento**, p.167-168.

¹⁴ Arthur SCHOPENHAUER, Op. Cit, §6.

¹⁵ Martin HEIDEGGER, **A essência do fundamento**, p.13.

¹⁶ “Agora, Leibniz, em nenhum momento estabeleceu uma adequada e desambigua formulação do princípio, no qual, englobasse todas as possíveis variações de sua aplicação” Cf. Id, **The metaphysical foundations of logic**, p.114.

[...] todas as proposições contingentes têm razões para ser antes assim que doutra maneira; ou então (o que é a mesma coisa) que têm provas *a priori* de sua verdade que as tornam certas e que mostram que a conexão do sujeito e do predicado destas proposições tem o seu fundamento na natureza dum e doutro, mas que não tem demonstrações de necessidade, pois que estas razões só são fundadas sobre o princípio de contingência ou da existência das coisas, isto é, sobre o que é ou o que parece melhor entre várias coisas igualmente possíveis, ao passo que as verdades necessárias se fundam no princípio de contradição e na possibilidade ou impossibilidade das próprias essências, sem isso dizer respeito à vontade livre de Deus ou das criaturas¹⁷.

Neste excerto, Leibniz afirma a existência de duas verdades: as necessárias e as contingentes. As verdades necessárias estão fundadas no *princípio de contradição*, enquanto que as contingentes, num outro princípio não nomeado, mas apenas enunciado: *todas as proposições contingentes têm razões para ser antes assim que doutra maneira*. Este princípio implica aquilo *que é ou que lhe parece melhor entre várias coisas igualmente possíveis*, ou seja, com o existente e com o possível. A verdade, por sua vez, se refere à conexão entre sujeito e predicado, ou seja, tem nas relações proposicionais seu critério, como ele mesmo afirma mais tarde em seu tratado *Novos ensaios sobre o entendimento humano* de 1690: “Mas a evidência será uma certeza luminosa, isto é, de que não se duvida, quando é causada pela ligação que se vê entre as idéias”¹⁸. Frente a esta constatação, Leibniz, explicita *um princípio* que é lógico que diz respeito aos existentes, ou seja, a verdade lógica formulada em princípio é o fundamento para as coisas existentes ou possíveis de vir a existir (contingentes), mantendo seu pensamento dentro da tradição racionalista moderna.

Ainda neste último tratado de 1690, que é uma disputa clara com Locke, cujo pseudônimo é Filaleto, Leibniz, encoberto com o nome Teófilo, faz outra formulação do fundamento denominando-o simplesmente de *Razão Determinante*:

[...] como é que uma proposição, estabelecida sobre um dado sujeito, pode ter uma verdade real se esse sujeito não existe? É que a verdade é apenas condicional e diz somente: sempre que o sujeito exista, então encontrá-lo-ão como tal. Mas – perguntar-se-á ainda – em que é fundada esta conexão, dado que há lá dentro realidade que não engana? A resposta será: que ela está fundada na ligação das idéias. Mas – perguntar-se-á, replicando – onde estariam essas idéias se não existisse nenhum espírito e qual seria então o fundamento real destas certezas das verdades eternas? Isto leva-nos finalmente, ao último fundamento das verdades, a saber a esse espírito supremo e universal que não pode deixar de existir cujo entendimento, para falar verdade, é a região das verdades eternas, como S. Agostinho reconheceu e exprime de maneira assas viva. E afim de que não se pense que é desnecessário recorrer a isto, temos de considerar que estas verdades necessárias contêm a razão

¹⁷ Gottfried Wilhelm LEIBNIZ, *Discurso de Metafísica*, §XIII.

¹⁸ Id, *Novos ensaios sobre o entendimento humano*, Capítulo XI, §1.

determinante e o princípio regulativo das próprias existências e, numa palavra, as leis do Universo. Assim, sendo estas verdades necessárias anteriores às existências dos seres contingentes, é inteiramente necessário que elas se fundamentem na existência duma substância necessária. É aí onde encontro o original das idéias e das verdades que estão gravadas em nossas almas, não em forma de proposições, mas como fontes donde a aplicação e as ocasiões farão brotar enunciações actuais¹⁹.

Já neste texto, Leibniz faz o inverso do anterior, pois se afastando do racionalismo, afirma que as verdades devem existir eternamente e anterior às proposições bem como à existência contingente, ou seja, por mais que os princípios determinem a veracidade proposicional, esta verdade intrínseca aos princípios enquanto *razão determinante* se funda em leis universais de uma substância necessária. A ordem do fundamento já não é mais a simples conexão propositiva, mas um sustentáculo ontológico fundamental que está na ordem do Universo. A proposição lógica em forma de *princípio* que era fundamento para a verdade, agora o tem enquanto *razão determinante*, i. é, a existência ontológica de uma substância necessária universal.

Sete anos depois deste tratado, Leibniz escreve *Da origem primeira das coisas*. Nesta, já se refere à *Razão Suficiente*, mas não como um *princípio*, conservando o mesmo sentido de seu tratado anterior: “Com efeito, não se pode encontrar a razão suficiente de existir, nem em cada um dos indivíduos, nem tampouco em todo o agregado e série de coisas”²⁰. Há, portanto, uma distinção do pensamento leibniziano, em relação a seu tratado anterior, enquanto que a razão determinante subjazia numa substância necessária universal, a razão suficiente é inferida imediatamente a Deus²¹, não sendo diferente, o aspecto do ontológico como fundamento do lógico.

Nesta obra, há uma sucessão de fundação: as verdades contingentes fundam-se nas verdades eternas e estas na substância necessária e metafísica de Deus. Para explicar de que modo as verdades eternas fundam as verdades contingentes, e por conseqüência, “de que uma coisa existe antes que nada”²², Leibniz argumenta que as essências das coisas são possibilidades e que estas tendem a existir; elas possuem “certa exigência da existência, ou

¹⁹ Id. Ibid, Capítulo XI, §13.

²⁰ Gottfried Wilhelm LEIBNIZ, *Da origem primeira das coisas*, p.155.

²¹ “Visto, pois, que a última raiz deve estar em algo que seja de necessidade metafísica, e dado que a razão do existente não pode provir senão de um existente, deve existir algum Ser único de necessidade metafísica, ou cuja essência pertence a existência, e portanto existir algo diverso da pluralidade dos seres, ou mundo, que concedemos e mostramos não ser de necessidade metafísica” Cf. Id. Ibid, p.156.

²² Id. Ibid., p.156.

uma pretensão a existir”²³. Tais possibilidades estão diretamente ligadas aos graus de perfeição, pois perfeição nada mais é do que *quantidade de essência*. Assim, argumenta Leibniz: “das infinitas combinações de possíveis e séries possíveis existe aquela pela qual o máximo de essência ou possibilidade é levado a existir”²⁴. Este argumento obscuro do fundamento abre uma terceira compreensão do fundamento, a saber, a *tendência possível do existir*, também ligado em última instância à liberdade do Autor do mundo: “como a possibilidade é o princípio da essência, também a perfeição, ou grau da essência é o princípio da existência”²⁵.

Em 1714, escreve Leibniz os *Princípios da natureza e da graça fundados em razão*. Neste elucida o filósofo:

[...] é necessário elevarmo-nos à Metafísica, servindo-nos do grande princípio, pouco empregado comumente: nada se faz sem razão suficiente, isto é, nada acontece sem que seja possível àquele que conhecer bastante as coisas, dar uma razão que baste para determinar porque é assim e não de outra maneira. Levantado este princípio, a primeira questão que temos direito de fazer será, porque existe mais depressa alguma coisa do que nada. Porque o nada é o mais simples e mais fácil que alguma coisa. Além disso, suposto que devem existir coisas, é necessário que se possa dar razão porque devem existir assim e não doutra maneira²⁶.

Aqui, Leibniz, de fato, enuncia o Princípio de Razão Suficiente: *nada acontece sem que seja possível [...] dar uma razão que baste para determinar porque é assim e não de outra maneira*. Este, por sua vez, segundo o filósofo é de duas ordens: é um *princípio grande* e de caráter *metafísico*, pois, implica na pergunta ontológica: porque existe o ser ao invés do nada. Isto significa que, a relação que Leibniz havia estabelecido entre o princípio de razão suficiente e a contingência da existência aqui são rompidas, pois por ser um princípio de caráter necessariamente metafísico, não diz somente da existência contingente, mas, das verdades necessárias; é um *princípio grande*. Esta razão que determina algo de um modo que seja tal ao invés de outro, continua Leibniz, não está na ordem das coisas contingentes, mas “se encontra numa substância que seja a sua causa e seja um ser necessário, trazendo consigo a razão da sua existência. De outro modo, não se teria ainda uma razão suficiente onde se pudesse acabar. E esta última razão das coisas chama-se Deus”²⁷. Destarte, o Princípio de

²³ Id. Ibid., p.156.

²⁴ Id Ibid, p.156.

²⁵ Id Ibid, p.157.

²⁶ Gottfried Wilhelm LEIBNIZ, *Princípios da natureza da graça fundados em razão*, §7.

²⁷ Id. Ibid, §8.

Razão Suficiente, por ser de caráter metafísico, ou seja, tem por determinação das razões o próprio Deus, é identificado como causa da existência.

Por fim, em sua última obra, *Monadologia* de 1714, Leibniz divide o fundamento dos raciocínios em dois grandes princípios: o *da contradição* e o *da razão suficiente*, retomando sua idéia do *Discurso de Metafísica* de 1686. Adjunto a estes princípios estão também as duas espécies de verdade: as de razão e as de fato. O princípio de contradição, que rege as verdades de razão, julga o falso como contraditório ao verdadeiro. O princípio de razão suficiente que funda as verdades contingentes ou de fato, cujo seu oposto é possível, é aquele no qual “consideramos que nenhum fato se poderá considerar verdadeiro ou existente, nenhuma enunciação verdadeira, sem que haja uma razão suficiente para que seja assim e não de outra maneira”²⁸. Ele está implicado nas seqüências das coisas que se encontram espalhadas pelo universo. Todavia, apesar desta implicar os fatos contingentes, esta não se encontra nesta ordem, pois, “é necessário que a razão suficiente ou última esteja fora da seqüência ou séries deste pormenor das contingências [...] sendo esta substância uma razão suficiente de todo este pormenor, o qual também está ligado por toda parte, não há senão um Deus e esse Deus basta”²⁹.

Análise heideggeriana do Princípio de Razão Suficiente

Feita esta rápida corrida pelos distintos enunciados e sentidos do *Princípio de Razão Suficiente* em Leibniz, é importante elencar os principais argumentos de Heidegger sobre o mesmo. Para o problema das múltiplas formulações, aponta três que, de um modo geral, abrangem esquematicamente: a) Há uma *razão* porque algo existe *ao invés de nada*; b) Há uma *razão* porque isto existe *ao invés de qualquer coisa*; c) Há uma *razão* porque existe em tal forma *ao invés de* outra forma. Isto mostra que o princípio em Leibniz tem uma formulação esquemática básica: *algo ao invés de algo*, ou seja, é um princípio do *ao invés de*³⁰, o que não o deixa enunciativamente mais claro. Contudo, os problemas frente a este princípio não param em sua equivocidade formulativa, mas também em seus distintos sentidos. Conforme Heidegger, surgem as seguintes questões:

²⁸ Gottfried Wilhelm LEIBN, *Monadologia*, §32.

²⁹ Id. Ibid, §37-39.

³⁰ Martin HEIDEGGER, *The metaphysical foundations of logic*, p.114.

1) Não é suficientemente claro como o *principium rationis sufficientis* é relacionado com o *principium contradictionis*. 2) Não é claro, ou mesmo aberto a grosso modo, onde o *principium rationis sufficientis* recebe sua fundamental justificação. 3) A conexão do princípio com a base metafísica na Monadologia é duvidosa. 4) O significado de *principium*, a natureza do princípio, no princípio de razão é muito problemática. 5) Além do mais, é este *principium* primariamente uma parte da doutrina do juízo e da verdade lógica ou possui outra raiz? A última questão diz sobre como o conceito de princípio metafísico pode ser propriamente compreendido com um princípio lógico³¹.

Para Heidegger, a flutuação entre o caráter lógico e metafísico e suas possíveis relações do princípio em Leibniz não esclarece seu sentido fundamental, deixando-o obscuro. E por fim, é questionável o seu conteúdo, pois, o sentido do termo *rationis* empregado por Leibniz não é unívoco, se referindo a vários conteúdos como: razão universal, causalidade, Deus e possibilidade necessária; o que, para uma proposição considerada *princípio grande*, como alega Leibniz, é algo necessário. O termo *Ratio*, explicita Heidegger, diz respeito ao termo latino *reor*. Este, por sua vez, significa *considerar algo como*. A razão (*ratio*), da qual se refere Leibniz, tem a ver com a expressão costumeiramente enunciada por Heidegger, a saber: *algo enquanto algo*³². Enquanto *razão* se referir a uma relação de *algo como algo* ela se dá como fundamento, no sentido da verdade da proposição. De que modo esta verdade proposicional se relaciona com os demais sentidos de razão dados por Leibniz? De que modo uma razão se relaciona com a *ultima ratio rerum*? São questões não respondidas por Leibniz. Há, portanto, problemas tanto na formulação, quanto no sentido, quanto no conteúdo.

Constata Heidegger que o Princípio de Razão Suficiente, tal como foi proposto por Leibniz não responde as duas perguntas fundamentais, a saber: se ele diz do fundamento enquanto tal e se ele desvela a essência do fundamento:

No entanto, estranhamente, o princípio do fundamento [Princípio de Razão Suficiente] não trata em absoluto do fundamento enquanto tal. O princípio do fundamento diz antes: cada ente tem necessariamente um fundamento. O princípio do fundamento pressupõe logo, pelo seu lado, que seja determinado o que é um fundamento, e que seja claro em que contexto se é que apóia a essência do fundamento³³.

É importante deixar claro duas questões: primeiramente, a crítica heideggeriana a Leibniz se restringe à pretensão deste de, a partir da verdade da proposição, elucidar um

³¹ Id. Ibid, p. 109.

³² Martin HEIDEGGER, **Os conceitos fundamentais da Metafísica**. Mundo – Finitude – Solidão, p.335.

³³ Id, **O princípio do fundamento**, p.20.

princípio capaz de penetrar no seio da metafísica e dizer de algo tão complexo como o problema do fundamento, ou seja, Heidegger tem um problema de ordem lógica, com o qual esta se arrogava representar com veracidade o todo do real: “Este pensamento representante-fundamentante es el vicio secreto de la metafísica”³⁴; e por segundo, que quando Heidegger diz do fundamento enquanto tal, se pergunta pela determinação fundamental do fundamento, ou seja, o que ele, de fato é. E quando ele fala da “essência do fundamento”, segundo o comentário de Blanc³⁵, é, na verdade, se remeter à perspectiva escolhida para abordagem da idéia de fundamento.

Considerações Finais

De que modo então Heidegger acredita ser capaz de desvelar o problema do fundamento? É com muita ironia que, mesmo depois de tantas críticas a Leibniz, Heidegger credite nele ainda o ponto de partida para tal empreendimento: “Embora o princípio de razão não forneça luz alguma sobre o fundamento, pode, no entanto, servir como ponto de partida para uma caracterização do problema do fundamento”³⁶. Mas, que formulação, dentre aquelas apresentadas por Leibniz deve ser posta como início para uma discussão do fundamento? Heidegger parte da formulação mais abreviada e “vulgar” de Leibniz: *Nihil est sine ratione*. Nesta formulação Heidegger compreende que ela desvela aquilo que a tradição aristotélica já havia indicado, a saber, há uma relação entre ser e fundamento: “Cada modo de ser sempre tem seu fundamento. Isto é algo novo e essencial: a conjunção da idéia de ser como tal com a idéia de fundamento enquanto tal. Fundamento pertence ao ser”³⁷.

Que sentido deve-se tomar a relação entre ser e fundamento para que este se revele enquanto tal? Segundo Heidegger, Leibniz ao afirmar que nada é sem razão diz que cada ser não é desprovido de razões que funcionam como fundamento. Este ser, contudo, enunciado na proposição leibniziana, nada mais diz de um *ente* que é dado ante-predicativamente, ou seja, a proposição do fundamento representa um ente que já está dado. A verdade que aí se encerra

³⁴ Javier B. Ruiz de AZUA, **De Heidegger a Habermas**. Hermenéutica y fundamentación última en la filosofía contemporánea, p.22.

³⁵ “a interpretação filosófica do ser como presença constitui o horizonte para a compreensão da idéia de fundamento, acrescentando ainda que, no tratamento dado por Heidegger à noção de presença, já se anuncia a sua forma de abordagem da idéia de fundamento” CF. Mafalda BLANC, **O fundamento em Heidegger**, p.35.

³⁶ Martin HEIDEGGER. **A essência do fundamento**, p.15.

³⁷ Id, **The metaphysical foundations of logic**, p.111.

está fundada numa verdade ôntica. É somente na revelabilidade do ente, enquanto verdade ôntica, que se pode afirmar de uma verdade proposicional. Contudo, esta verdade ôntica só é possível ser desvelada se está iluminada e guiada por uma pré-compreensão do ser do ente. Nem mesmo a intuição é capaz de trazer à luz à verdade do ente em si mesmo, pois “só o desvelamento do ser possibilita a revelabilidade do ente. Este desvelamento, como verdade sobre o ser, chama-se verdade ontológica”³⁸.

Sendo assim, a ontologia, enquanto o *logos* do *on*, ou seja, “o interpelar do ente enquanto ente, mas ao mesmo tempo, significa aquilo em vista do qual o ente é interpelado”³⁹, é o modo como se deve entender a relação entre ser e fundamento e não mais em obscuras relações entre lógica e metafísica. Na revelabilidade do ente enquanto ente, está assentada a pré-compreensão do ser, a manifestação mais originária do fundamento. *Nada é sem razão*, diz o princípio de Razão Suficiente de Leibniz, quer dizer, cada ente enquanto ente não é desprovido de fundamento, ou em linguagem heideggerina, cada ente está implicado em seu ser e pelo ser se revela o ente. Entretanto, este horizonte de compreensão, a pré-compreensão do ser capaz de fazer revelar o ente, tem como condição de possibilidade a grande tese heideggeriana, a saber, a diferença ontológica. É pela diferença ontológica, pressuposta desde *Ser e Tempo* (1927), mas nomeada em *A essência do fundamento* (1929) que é possível uma leitura originária do Princípio de Razão Suficiente.

Referências Bibliográficas

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Texto grego e tradução ao lado. Trad. Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2002, II.

AZUA, Javier Bengoa Ruiz. **De Heidegger a Habermas**. Hermenéutica y fundamentación última em la filosofía contemporánea. Barcelona: Herder, 1997.

BLANC, Mafalda Faria. **O fundamento em Heidegger**. Lisboa: Piaget, 1984.

DUBOIS, Christian. **Heidegger**: introdução a uma leitura. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

HEIDEGGER, Martin. “Que é isto – a filosofia?” In: **Conferências e Escritos Filosóficos**. São Paulo: Abril Cultural, 1979, pp.13-24.

_____. **O princípio do fundamento**. Trad. Jorge Telle Meneses. Lisboa: Piaget, 1999.

³⁸ Id, *A essência do fundamento*, p.25.

³⁹ Id Ibid, p.25.

_____. **Os conceitos fundamentais da Metafísica.** Mundo – Finitude – Solidão. Trad. Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. **The metaphysical foundations of logic.** Trad. Michael Heim. Bloomington: Indiana University Press, 1992.

LEIBNIZ, Gottfried Wilhelm. “Discurso de Metafísica”, In: **Obras escolhidas.** Trad. Antônio Borges Coelho. Lisboa: Livros Horizontes, *s.d.*, pp.33-96.

_____. “Novos ensaios sobre o entendimento humano”, In: **Obras escolhidas.** Trad. Antônio Borges Coelho. Lisboa: Livros Horizontes, *s.d.*, pp.97-140.

_____. “Princípios da natureza e da graça fundados em razão”, In: **Obras escolhidas.** Trad. Antônio Borges Coelho. Lisboa: Livros Horizontes, *s.d.*, pp.141-155.

_____. “Princípios de Filosofia ou Monadologia”, In: **Obras escolhidas.** Trad. Antônio Borges Coelho. Lisboa: Livros Horizontes, *s.d.*, pp.156-180.

_____. “Da origem primeira das coisas”, In: **Newton e Leibniz.** São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Os pensadores), pp.153-162.

REALE, Giovanni. **Sumário e comentário à Metafísica de Aristóteles.** Trad. Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2002, III.

SCHOPENHAUER, Artur. **La cuádruple raíz del principio de razón suficiente.** Madrid: Libera los libros, 1911.